

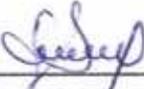
RATIFICAÇÃO DE DECISÃO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020-IPESQ
Recorrente: LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA



Por fim, em face às razões expedidas cima, tenho por decisão, reconhecer as razões apresentadas pela empresa **RECORRENTE** e no mérito **DECIDIR** pelo **INDEFERIMENTO** do recurso.

Santa Quitéria/Ce, 21 de Fevereiro de 2020.



FRANCISCO DE ASSIS VERAS
PRESIDENTE DO IPESQ